

PORTARIA ANAC Nº 1254/SSO, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

Renova a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial de Avião e Instrutor de Voo de Avião do AERoclube de Santa Catarina.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial de Avião e Instrutor de Voo de Avião, pelo período de 5 anos, do AERoclube de Santa Catarina, situado na Rua José Jorge da Silva, s/nº, Bairro Sertão do Imaruim, CEP: 88122-033, na cidade de São José - SC, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.080926/2011-48.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO